

EDITAL FAUEPG Nº 50/2025 EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG – em conjunto com as Coordenações dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica – DEADM, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de **Estagiário de Administração** por tempo determinado, para atuar nos cursos de Pós-Graduação em Gestão Estratégica, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se para a vaga alunos de graduação em Administração da UEPG de Ponta Grossa que atendam as disposições deste Edital e seus anexos, para atuar como Estagiário em Administração nos cursos de Pós-Graduação em Gestão Estratégica para a seguinte vaga:

a) Uma (1) vaga para Estagiário de Administração (inclui-se Comércio Exterior).

Para além da vaga prevista nesse edital, será divulgada uma lista de espera, com os demais candidatos aprovados em todas as etapas da seleção, em ordem de classificação. A Coordenação poderá convocar para contratação um número maior de candidatos. A lista de espera não se constitui em direito de vaga.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O contrato do Estagiário de Administração terá duração de **12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses**. O contrato pode ser revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
2. O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei de estágio não poderá participar do processo.

2. DA CARGA HORÁRIA E VALORES A SEREM PAGOS PARA O ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Os valores mensais do Estagiário de Administração serão pagos na vigência do contrato, através de bolsa estágio no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).
2. A carga horária para a vaga de Estagiário em Administração será distribuída ao longo da semana, sendo de segunda-feira à quinta-feira das 14h às 18h, às sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 12h, totalizando 24 horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por email contato@posgestaoestrategica.com.br, no período do dia 21 de março de 2025 ao dia 30 de abril de 2025, por meio da entrega dos documentos listados no item 6.1.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Deverão ser entregues em cópias legíveis na secretaria do curso de Administração, situada

na Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Central, Praça Santos Andrade, 1, Bloco A, Sala 12 dos seguintes documentos:

- a) Certidão de matrícula de curso de graduação em Administração / Comércio Exterior;
- d) Currículo Lattes ou Vitae atualizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção para as vagas de Estagiário de Administração decorrerá em três etapas subsequentes e eliminatórias: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita e 3) entrevista.
2. Só poderá fazer a prova escrita o candidato cuja inscrição foi homologada.
3. Só poderá realizar a entrevista o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita.
4. Os Coordenadores dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica – DEADM/UEPG reservam-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo apresentado na 1ª etapa do processo de seleção.
5. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade dos coordenadores dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica – DEADM/UEPG.
6. A banca examinadora será composta por três membros, sendo: coordenador dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica em Finanças e coordenador do curso de Especialização em Gestão Estratégica em Logística, coordenador do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Inovação e coordenador do curso de Especialização em Gestão Estratégica em Negócios Internacionais. Os examinadores serão profissionais pertencentes ou não do quadro próprio da universidade, com qualificação para avaliar as habilidades técnicas dos candidatos.
7. Havendo impedimento para os coordenadores dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica – DEADM/UEPG comporem a banca, estes indicarão profissionais com as devidas qualificações para substituí-los.
8. Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados em Edital no site da FAUEPG: <https://www.faupeg.org.br>
9. Não haverá devolução de nenhuma cópia dos documentos apresentadas na inscrição.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **21/03/2025 até 30/03/2025**, entregando a seguinte documentação:

I. Documentos requeridos:

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Certidão de matrícula de curso de graduação em Administração
- d) Cópia do Currículo Lattes ou Vitae atualizado.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

6.2.1. Os candidatos terão 2 (duas) horas para a realização da prova escrita, dissertativa e objetiva, que avaliará os conhecimentos teóricos sobre métodos e sistemas administrativos, marketing e marketing digital, gestão de pessoas e gestão de relacionamento com clientes. **Pontuação:** A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos, composta por 10 questões, sendo que cada questão valerá 1 (um) ponto.

6.2.2. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova depois do horário estabelecido. A consulta a qualquer material escrito ou tecnológico também não será permitida.

7. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA PARA OS CANDIDATOS

7.1. A homologação das inscrições, juntamente com a data de convocação dos candidatos para a realização da prova escrita será publicada via Edital no dia **01/04/2025**, no site da FAUEPG (fauepg.org.br).

7.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Data: 02 de abril de 2025.

Horário: 14h.

Local: Sala A108 – Bloco A – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

8. REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

8.1 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas e atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita serão organizados por ordem alfabética. Cada candidato terá 20 minutos para responder os questionamentos da banca examinadora.

8.2 A data de convocação dos candidatos para a realização da entrevista será publicada via Edital até o dia **02/04/2025**, no site da FAUEPG (fauepg.org.br).

8.3 REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Data: 03 de abril de 2025.

Horário: 14h

Local: Sala A108 – Bloco A – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR ou via google/meet.

Critérios para avaliação da entrevista: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

9. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

9.1. A aprovação dos candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG. Após a seleção e aprovação do candidato, será firmado TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO POR TEMPO DETERMINADO para o estagiário na qualidade de estágio não obrigatório, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional.

9.2. Os estagiários ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida e a todas as atividades inerentes a secretaria do curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica.

9.3. O estagiário deverá ter disponibilidade para início das atividades em **08 de abril de 2025**.

9.4. Após assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindido pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

9.5. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

9.6. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

9.7. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

9.8. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 5.1 do presente Edital para a elaboração do contrato de Estagiário, além da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

9.9. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o valor máximo a ser reembolsado pela apólice será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O estagiário aprovado atenderá as necessidades dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica – DEADEM/UEPG;

10.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital no site da FAUEPG <https://www.faupeg.org.br>;

10.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

10.5. Os Coordenadores dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica – DEADEM/UEPG poderão editar ato específico e reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com os

cursos de Especialização em Gestão Estratégica – DEADEM/UEPG para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder o prazo de 02 (dois) anos.

12.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital



no site da FAUEPG <https://www.faupeg.org.br> no dia **04/04/2025**.

12.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail contato@posgestaoestrategica.com.br.

Ponta Grossa, 21 de março de 2025.

Profa. Dra. Adriana Fabrini
Coordenador Gestão Estratégica em
Negócios Internacionais

Profa. Dra. Gislaine M. Baniski
Coordenadora Gestão Estratégica em
Conhecimento e Pessoas

Prof. Dr. Cesar E. A. Limas
Coordenador Gestão Estratégica em Finanças e Logística

Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG